



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2021 - RICARDO PRADO, CÉLIO ARISTÃO - Dispõe sobre a destinação de tempo para veicular campanha publicitária educativa sobre o combate e a prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual contra criança e adolescentes, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/02/2022
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status	Aguardando parecer da Comissão
Prazo	03/03/2022

TEXTO DA AÇÃO

prazo da comissão prorrogado

Ibitinga, 18 de fevereiro de 2022.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas